



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 202/2021

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, **INDICA** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que providencie uma equipe para Manejo de Arborização Urbana de Alta Floresta – MT.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é um fator essencial de melhoria da qualidade da vida, pois promove o controle da poluição atmosférica, o sombreamento e o amortecimento de ruídos urbanos, além disto, a recuperação das áreas verdes das cidades é condição essencial para a estabilidade do solo, o controle da drenagem urbana.

Considerando que a arborização urbana tem sido mal contemplada no processo de planejamento municipal de ocupação dos espaços urbanos, se faz necessário providenciar uma equipe para manejo da arborização urbana conforme Código de Arborização Urbana sob Lei Municipal 1.788/2009.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 30 de abril de 2021.

Professora Ilmarli Teixeira
Vereadora